SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 06 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0583

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com o artigo 18, §2º do Código Tributário Municipal de Aperibé.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada a PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, em **6,55%,** conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:24F82954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com o artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, em **2,2752** UFIRs, ,passando o seu valor para **R$ 100,71 (cem reais e setenta e um centavos)**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de dezembro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7213D08F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2173/2012.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma do Anexo os Quadros de Detalhamento das Despesas-QDD, para o Exercício Financeiro de 2012, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a administração indireta.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o Exercício Financeiro de 2012, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
Duas Barras, 02 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:367F324E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200-12, NOMEIA AILTON TÁBOAS, SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA nº 200, de 19 de dezembro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Ailton José Táboas para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 19 de dezembro de 2011.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CE07AE5D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2010

Partes: Município de Mendes e C.R.T. Construções, Reformas e Terraplanagens S/C LTDA. Objeto: Prorrogação nos serviços de reforma da Quadra existente na Praça Nossa senhora das Graças, no Município de Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório n°6288/2010, Edital do Convite nº 021/2010 e Artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração contratual: 04 de janeiro de 2012. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Mendes, 04 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:33B33129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003/2011

Partes: Município de Mendes e **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** Objeto: prorrogação nos serviços necessários de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente na Travessa Pinto da Fonseca da estaca 0 até a estaca 8, e construção de calçada em concreto armado da E – 0 até a E - 12+ 17,79, no Bairro de Humberto Antunes, Mendes - RJ. Fundamento Legal: Processo Licitatório n°6717/2010, Edital de Convite nº 022/2010 e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração: 02 de janeiro de 2012. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Mendes, 04 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:365CBDC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2012

Processo Administrativo nº. 100/2012.
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento legal: Art. 25, "caput", c/c o art. 21, II, da Lei nº. 8.666/93
WALLACE FRANCISQUINI VITAL, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente;
CONSIDERANDO o interesse público demonstrado no arrazoado de fls. 02 do Processo Administrativo nº. 100/2012, notadamente em função da necessidade de publicação de atos oficiais (**avisos de licitações: modalidades pregão, concorrência, tomada de preços e contratos**) junto ao Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que a prestação de serviços é realizada exclusivamente pela Empresa Pública – Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.542.017/0001-90, com Sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói – RJ;
CONSIDERANDO que a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro é imposta pelo art. 21, II, da Lei nº 8.666/93, associada aos comandos normativos da Lei nº 10.520/02;**CONSIDERANDO** o que contempla os princípios elencados no "caput" do art. 37 da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** as decisões emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, as quais legitimam a fundamentação da contratação com amparo no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, notadamente: Processo nº 100.627-7/2000. Sessão: 21/03/2000. Conselheiro-Relator Sérgio Franklin Quintella; Processo nº 101.269-6/2004. Sessão Plenária: 29/06/2004. Conselheiro-Relator Jonas Lopes de Carvalho Junior; Processo nº 102.654-4/2005. Sessão Plenária: 24/05/2005. Conselheiro-Relator Julio Lambertson Rabello; Processo nº 117.172-7/2002: Sessão Plenária: 01/04/2003. Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco; Processo nº 105.955-1/2002. Sessão Plenária: 29/10/2002. Conselheiro-Relator Aluísio Gama de Souza; e Processo nº 109.692-3/2004. Sessão Plenária: 19/10/2004. Conselheiro-Relator Marco Antonio Barbosa de Alencar;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa de modo a impor a permanência da prestação de serviços com publicidade oficial;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral constante dos autos do Processo nº. 100/2012, recomendando a ratificação do ato de inexigibilidade por parte do Ordenador de Despesas;
CONSIDERANDO, por derradeiro, a presença dos pressupostos elencados no "caput" e parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93
RESOLVE submeter à apreciação Excelentíssimo Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrado no "caput' do art. 25, c/c o art. 21, II, da Lei nº 8.666/93 e com as disposições da Lei nº 10.520/02,** cuja proponente é a Empresa Pública – Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.542.017/0001-90, com Sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói – RJ, visando a prestação de serviços com publicidade oficial (avisos de licitações e extratos de contratos) . O valor unitário é de R$ 52,80 (cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), considerando o valor do centímetro/coluna – DORJ – Parte IV – Municipalidades. O valor estimado é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigerá a execução contratual até 31/12/2012. A nota de empenho da despesa substituirá o termo de contrato (Art. 62 da Lei nº. 8.666/93).

Mendes – RJ, em 04 de janeiro de 2012.

WALLACE FRANCISQUINI VITAL
Subsecretário Municipal de Administração

RATIFICO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO adotando como razões de decidir a fundamentação nele constante. Dê-se publicidade na forma da lei. Após, promova o lançamento dos dados junto ao Sistema de Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS a fim de cumprir normatização específica do TCE/RJ.

Mendes – RJ, em 04 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2BDC1786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2011

Partes: Município de Mendes e **PEREIRA E PAULA TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA ME.** Objeto:Prorrogação na Contratação de serviços de transporte intermunicipal de alunos residentes no Município de Mendes efetivamente matriculados em universidades localizadas nos Municípios de Barra Mansa e Volta Redonda. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 110/2011 Edital de Pregão Presencial nº 017/2011 e art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8666/93, c/c a cláusula terceira do contrato primitivo. Valor: R$ 22.943,25 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data de celebração contratual: 29 de dezembro de 2011. Vigência: até 31/07/2012.

Mendes, 05 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C8E96494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2011

Partes: Município de Mendes e MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA ME**.** Objeto: Prorrogação na Contratação de serviços de transporte intermunicipal de alunos residentes no Município de Mendes efetivamente matriculados em universidades localizadas nos Municípios de Barra do Piraí, Valença, Vassouras, Volta Redonda e Nova Iguaçu. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 110/2011, Edital de Pregão Presencial nº 017/2011 e art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8666/93, c/c a cláusula terceira do contrato primitivo. Valor: R$ 159.705,00 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinco reais). Data de celebração: 29 de dezembro de 2012. Vigência: até 31/07/2012.

Mendes, 05 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:45EEEC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, a necessidade de ser efetuar a substituição da Srª. Cláudia Maria Calegaro, matrícula nº 616 - do Departamento de Tributos, por motivo de férias.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art.55.
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 118/2012, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1°- Designar, a **Srª. Danúbia Matos Barros,** matrícula nº 2758, para responder, interinamente, pelo Departamento de Tributos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, pelo período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2012.
Art.2º - O Designado, enquanto perdurar a cumulatividade, querendo, poderá optar pelos vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Administração.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de janeiro, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 04 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:891FA90C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

A Comissão Organizadora da 1ª CONSOCIAL de Mendes-RJ convoca as Entidades e Instituições representantes da Sociedade Civil Organizada, deste Município, para o Fórum de escolha de seus representantes na referida Conferência que será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2012, no Centro Maristas - RJ 127, Km32, Mendes-RJ.
Esclarecemos que o processo de inscrição das Instituições e Entidades se dará pela apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de Estabelecimento no Município, pelo período mínimo de 01 ano;
Cópia do CNPJ;
Cópia do Estatuto;
Cópia da Ata da Eleição da Diretoria;
Cópia das 03 (três) últimas Atas aprovadas e devidamente assinadas.

Mendes-RJ, 03 de janeiro de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Presidente da 1ª CONSOCIAL de Mendes-RJ

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:22E88766

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação
Ficam convocados representantes da sociedade civil organizada que atuem junto ao segmento de Defesa da Pessoa com Deficiência do Município de Mendes-RJ, para participarem de Fórum Eletivo de representação, em conformidade com a Lei 1.526 de 14 de dezembro de 2011, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mendes, no biênio 2012/2014, que define as seguintes categorias para Representação da Sociedade Civil Organizada:
a) um representante de entidades que atuam na área da Deficiência em regular funcionamento;

b) dois representantes com Deficiência do município, eleito em fórum próprio;

Esclarecemos que o processo de inscrição das Instituições e Entidades se dará pela apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de Estabelecimento no Município, pelo período mínimo de 01 ano;
Cópia do CNPJ;
Cópia do Estatuto;
Cópia da Ata da Eleição da Diretoria;
Cópia das 03 (três) últimas Atas aprovadas e devidamente assinadas.
No dia 10 de Janeiro de 2012 serão realizadas as inscrições e em seguida, a eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mendes, CMDDPD, no biênio 2012/2014. O fórum de eleição acontecerá no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, com endereço na Rua Maria Perez, 31, Gonzales – Mendes/ RJ.
Compete aos participantes do fórum eleger 04(quatro) representantes que irão compor o segmento não governamental do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mendes, biênio 2012/2014.
Ficam designadas as funcionárias: Daniela Fonseca Soares (CREAS), Erica Assumpção (CREAS), Sharlene (APAE - MENDES), para a condução do Forum.
Data do FORUM: 10 de Janeiro de 2012.
Horário: 14 Horas
Local: Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, CREAS
Pauta do FORUM:

1) Palestra sobre "A importância da participação nos Conselhos de Direitos";

2) Apresentação da minuta da Lei 1.526 de 14 de dezembro de 2011, para a criação do CMDDPD de Mendes;

3) Eleição das entidades não governamentais que comporão o CMDDPD.

Mendes, 05 de janeiro de 2012

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EF828849

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 001/2012. PARTES: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados na Unidade Mista de Jacutinga**,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 01/12/2011 a 31/12/2011**. VALOR TOTAL: R$ 967.712,09** (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e nove centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processos nº 12/12946/11 e 12/12944/11.
Mesquita, RJ, 02 de janeiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D20EF92B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO

OFÍCIO FUNCAB Nº 001 /2012 Niterói, 04 de Janeiro de 2012.

DE: Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB

PARA: Dra. Clara Pentagna Bruno
Presidente da Comissão do Concurso – Prefeitura Municipal de Valença/RJ

ASSUNTO: Informação (Faz)

Prezada Doutora,

De acordo com o contrato firmado entre esta Fundação e a Prefeitura Municipal de Valença/RJ para organização do Concurso Público para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores**, vimos, informar que no processamento do resultado final da Prova Objetiva não foi considerado a Retificação 01, referente à alteração da pontuação do quadro de provas. Com isso, houve a necessidade de atualizar o resultado final.**

Esclarecemos que o evento acima não provocou nenhuma lesão aos candidatos com os nomes divulgados no site da FUNCAB, somente a inclusão de 17 candidatos aprovados na Prova Objetiva e 22 candidatos convocados para a entrega de Títulos, nos cargos relacionados abaixo:

Cargos somente com Prova Objetiva:
S37 - CONSULTOR JURÍDICO
S40 - AUDITOR FISCAL
S46 - ENGENHEIRO CIVIL
S48 - INSTRUTOR DE ESPORTE
S49 - MÉDICO VETERINÁRIO
TOTAL DE CANDIDATOS – 17

Cargos com Prova Objetiva e Convocação para Títulos:
S52 - PEDAGOGO
S54 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS
S55 - PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO FÍSICA
S57 - PROFESSOR I - HISTÓRIA
S58 - PROFESSOR I - INGLÊS
S59 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
S60 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA
S62 – PSICOPEDAGOGO
TOTAL DE CANDIDATOS - 22

Mediante o ocorrido, informamos que será atualizado no site da FUNCAB o resultado final da Prova Objetiva e da convocação para a entrega dos Títulos, colocaremos um aviso em destaque em nosso site, bem como o envio de e-mail para todos os candidatos aprovados.
Encaminharemos para a Prefeitura de Valença, juntamente com o ofício, os Editais corrigidos para a devida publicação, uma vez que os mesmos ainda não foram publicados.
Informamos ainda, que o Edital de convocação para a Prova Prática, enviado anteriormente, não sofreu nenhuma alteração.
Certos de vossa compreensão, desde já, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

PROF.ª ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA
Diretora Presidente

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:9F79CBEC

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO AO CANDIDATO

Prezado Candidato,

Comunicamos que no processamento do resultado final da Prova Objetiva não foi considerado a Retificação 01, referente à alteração da pontuação do quadro de provas. Com isso, houve a necessidade de atualizar o resultado final.

Esclarecemos que o evento acima não provocou nenhuma lesão aos candidatos com os nomes divulgados no site da FUNCAB, somente a inclusão de 17 candidatos aprovados na Prova Objetiva e 22 candidatos convocados para a entrega de Títulos, nos cargos relacionados abaixo:

Cargos somente com Prova Objetiva:
S37 - CONSULTOR JURÍDICO
S40 - AUDITOR FISCAL
S46 - ENGENHEIRO CIVIL
S48 - INSTRUTOR DE ESPORTE
S49 - MÉDICO VETERINÁRIO
TOTAL DE CANDIDATOS – 17

Cargos com Prova Objetiva e Convocação para Títulos:
S52 - PEDAGOGO
S54 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS
S55 - PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO FÍSICA
S57 - PROFESSOR I - HISTÓRIA
S58 - PROFESSOR I - INGLÊS
S59 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
S60 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA
S62 – PSICOPEDAGOGO
TOTAL DE CANDIDATOS – 22

Mediante o ocorrido, informamos que foi atualizado no site da FUNCAB o resultado final da Prova Objetiva e da convocação para a entrega dos Títulos, bem como um aviso em destaque em nosso site e o envio de e-mail para todos os candidatos aprovados.

Informamos ainda, que o Edital de convocação para a Prova Prática, disponibilizado anteriormente, não sofreu nenhuma alteração.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:C5173AED